Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo de contrato é o credenciamento de empresa especializada em serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH).

Data de assinatura: 18/06/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: R$ 478.098,48 (quatrocentos e setenta e oito mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6195

Elemento de Despesa: 339039

Contrato SIAFE Nº: 26103804

Nota de Reserva Nº: 2026NR06608

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: RITA DE CASSIA BERNARDES ANDRADE – EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19330, datada de 24 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026

Nº do processo SEI	00347.000667/2025-58
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100200
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 044/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	IMEDIATA LOCAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	45.768.754/0001-24
Resumo do objeto do contrato	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM – PI, TOTALIZANDO 12.266,70 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, (7°15'48.86"S; 41°32'52.76"O).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	22 de junho de 2026
Valor global	R$ 1.157.682,37 (um milhão e cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).
Dotação orçamentária	04.122. 0106. 5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO Pela Contratada: JOSE ALENCAR DE ARAÚJO SOUSA

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO

Coordenador Geral da CDTER/PI

Portaria Nº 187, de 24 de junho de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 158/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA IMEDIATA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.768.754/0001-24.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 158/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000667/2025-58, celebrado entre a CDTER e a empresa IMEDIATA LOCAÇÕES LTDA, que trata da CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM – PI, TOTALIZANDO 12.266,70 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, (7°15'48.86"S; 41°32'52.76"O), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra Laissa de Abreu Matos - CPF n° XXX.374.883-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 22 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19335, datada de 24 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

EXTRATO DO 3º Aditivo ao Contrato 03/2023	
Nº do processo SEI	00345.000621/2026-30
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002
Contratante	SECRETARIA DE RELACOES SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUI - SERES/PI
Codificação da UG no SIAFE	550101 - SECRETARIA DE RELACOES SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUI - SERES/PI
Contratado	CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP
CNPJ/CPF do Contratado	26.722.189/0001-10